



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
9ª Sessão Ordinária - 07/04/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 278/2026

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS URGENTES QUANTO À RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA ADEMAR DE BARROS, NO DISTRITO DE CAMBARATIBA.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, junto ao setor competente, **preste informações e adote providências urgentes** acerca das condições da pavimentação asfáltica da Rua Ademar de Barros, localizada no Distrito de Cambaratiba, respondendo aos seguintes questionamentos:

I – Há previsão para a **execução de obras de recuperação, recapeamento ou manutenção** da referida via?

II – Em caso positivo, qual o **prazo exato para início e conclusão** dos serviços?

III – Em caso negativo, quais as **justificativas técnicas e administrativas** para a ausência de intervenção, diante do estado crítico da via?

IV – Foi realizada **vistoria técnica recente** no local? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do laudo.

V – Há previsão de medidas emergenciais para minimizar os riscos à população até a solução definitiva?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário em razão do **estado extremamente precário** da pavimentação da Rua Ademar de Barros, no Distrito de Cambaratiba, conforme comprovam as fotos anexas.

A via encontra-se com a **camada asfáltica completamente deteriorada, esburacada e comprometida**, apresentando sérios riscos à segurança de todos que por ali transitam.

A situação é alarmante e configura **risco iminente de acidentes**, especialmente para motociclistas e pedestres, além de causar danos materiais aos veículos e prejuízos à mobilidade urbana.

Ressalta-se que se trata de via de uso constante pela população local, sendo inadmissível a permanência de tal cenário sem a devida intervenção do Poder Público.

Diante da gravidade dos fatos, **urge a adoção de medidas imediatas**, tanto de caráter emergencial quanto definitivo, a fim de garantir a segurança, a trafegabilidade e o bem-estar dos munícipes.



Assim, requer-se o pronto atendimento desta demanda e o encaminhamento das informações solicitadas para o devido acompanhamento por esta Casa de Leis.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de abril de 2026.

MURILO BUENO
Vereador - PODE







Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 647C-76AC-C7C7-6E5C